



Gestão Participativa

Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

TRE/AC

Data: 28/08/2017



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Presidente: Desa. Regina Célia Ferrari Longuini

Magistrados Gestores de Metas (quando houver): Desa. Regina Célia Ferrari Longuini (2º Grau) e Juiz Federal Guilherme Michelazzo Bueno (1º Grau).

Assessor de Gestão Estratégica: Luciane Socorro Ferreira de Medeiros

Responsável pelos processos participativos: ASPLAN, ASCOM, DG e GAPRES e CRE.



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Selo Justiça em Números para fins de comprovação da realização do processo participativo no âmbito do tribunal, conforme disposto na Portaria CNJ n. 46/2017, inciso XV, art. 4º do Anexo que regulamenta o Selo.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da "Seção – Considerações Gerais", destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação de cada atividade deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 20 de setembro de 2017**.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em relatório único. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Gestão Participativa, em formato "pdf".

ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 20 de setembro de 2017.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

ATIVIDADE 1: Divulgação do processo participativo para sugestões de metas – Público Interno

MODALIDADE UTILIZADA

Disponibilização de formulário eletrônico do "Google Forms" com proposta para elaboração das Metas do CNJ.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Período de 03 a 14 de julho de 2017. Disponibilizado na intranet e via e-mail ao público-alvo (magistrados, membros do MP atuante na JE, servidores e estagiários).

FINALIDADE

A atividade tem como objetivo iniciar o debate e saber a opinião do público interno acerca da proposta de metas nacionais para 2018.



INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	11	Não se aplica	Procurador/Promotor 0
0	0			

OBSERVAÇÕES:

- Criação de formulário eletrônico no Google docs colocado à disposição de magistrados, membros do MP atuantes na JE, servidores e estagiários (figura 1 do anexo I);
- Para maior divulgação dentro da instituição sobre a pesquisa, foram inseridas, durante o período, notícias na intranet e diversos email da Assessoria de Planejamento, Corregedoria e Presidência, convocando o público-alvo (magistrados, promotores eleitorais, servidores e estagiários) a participar (figuras 2 a 5 do anexo I);
- Lista de presença para a escolha da meta a ser enviada ao Subcomitê V da Justiça Eleitoral (figura 6).

Do resultado da pesquisa interna (figura 7 do anexo I) nasceram 10 importantes propostas de metas com benefícios direto à sociedade, a saber:

1. Implantar sistema de pagamento *on line* de multas eleitorais.
2. Implantar sistema de emissão de certidão *on line* aos mesários.
3. Votação rápida, sem fila. 6 meses. 100%
4. Informações aos cidadãos
5. "Melhoria no atendimento ao público, menor tempo de espera e melhoria nas acomodações e instalações prediais.

a) R: Prestar atendimento célere, eficiente e com melhor qualidade ao eleitor. Preferencialmente usando funcionários terceirizados, tendo em vista a dificuldade em se requisitar servidores públicos que possuam perfil para atendimento ao público.

b) R: Será efetivamente alcançado quando formos melhor avaliados pelos cidadãos que nos procuram, cujos resultados se encontram no procedimento SEI n.º 0001499-10.2017.6.24.8000.

c) R: Certamente queremos alcançar a melhor porcentagem possível, tendo em vista o atendimento ao público se enquadrar na Missão do TRE-AC (garantir o exercício da cidadania através do título de eleitor), Visão de Futuro do TRE-AC (ser reconhecida pela sociedade como uma Justiça Célere...) e Valores do TRE-AC (celeridade, efetividade.)"



6. Atender 100% dos eleitores, na Capital e no Interior do Estado, durante o fechamento do cadastro eleitoral, com tempo máximo de fila de 30 minutos e de atendimento efetivo de 10 minutos.

"a) Solução das demandas cartorárias por parte da clientela em tempo real - prontamente;

b) em 3 anos;

c) 100%".

7. Garantir a legitimidade e a credibilidade do processo eleitoral, a fim de ser reconhecida por 90% da sociedade até 2022, como uma justiça eleitoral efetiva, célere e segura.

8. Sugiro que seja criado um sistema através do qual utilize as informações do SGIP para, efetuar a intimação dos órgãos partidários através da referida base de dados, haja vista que os processos nos quais precisam ser intimados os partidos (em especial as Prestações de Contas), há uma demora excessiva para fins do contraditório, de conseguir efetuar a intimação/notificação aos responsáveis pela agremiação, posto que as informações de contato (telefone e mesmo endereço estão incorretas), o que dificulta o tratamento célere das intimações. Muitas vezes precisamos efetuar contatos com os órgãos regionais para saber o endereço ou mesmo telefone dos presidentes dos diretórios municipais (situação encontrada por nós nas zonas eleitorais). Um sistema de intimações e notificações (com as informações e acesso pelos responsáveis partidários), a exemplo do que já existe na Justiça Federal (notificações e intimações dos juizados especiais) facilitaria muito o trabalho e daria uma celeridade grande à tramitação dos processos judiciais eleitorais, em especial às Prestações de Contas.

9. "Disponibilizar 95% dos serviços ao eleitor pela internet, até 2022.

Explico: apenas para a inscrição/revisão obrigatória exigiram a presença do eleitor no cartório. Sendo eleitor cadastrado, a partir daí qualquer operação (segunda via, revisão individual, comprovação de pagamento, certidões, convocações, respostas a convocações, justificativas, certificados, etc poderiam ser realizadas pela internet, tanto para solicitar, como a resposta pela JE. Via site, e-mail ou aplicativo mobile."

10 Meta: Priorizar o pagamento de recursos humanos utilizados nos trabalhos eleitorais diretamente envolvidos nas eleições. Quanto tempo será reduzido: Entre 75 e 99% o tempo de demora para efetuar os pagamentos dos servidores, colaboradores, requisitados e convocados para auxiliar os trabalhos pré-eleição. Como: Aumentar o quantitativo de recursos físicos e humanos no setor financeiro durante o período de 90 dias antes e 30 dias após a data das eleições. Indiretamente outros tipos de pagamentos serão beneficiados por essa implementação."

Importante destacar que, dentre as metas sugeridas, as áreas interessadas do TRE-AC se reuniram para definição da proposta que seria enviada ao subcomitê V, conforme planilha abaixo:



Gestão Participativa

REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DE PROPOSTA META A SER ENVIADA AO SUBCOMITÊ V

Indicação de data e hora	Perfil (em qual das categorias abaixo você se enquadra)	Sugestão de Meta	Parecer da ASPLAN (meta? sim ou não).	Deliberação	Votos recebidos
05/07/2017 12:24	Servidor	Implantar sistema de pagamento e quitação on line de multas eleitorais.	sim	Foi acrescentado pelo grupo a palavra quitação, a fim de esclarecer que não será só o Venicius, Arlete, Luciane pagamento, mas também a baixa.	
05/07/2017 12:29	Servidor	Implantar sistema de emissão de certidão on line aos mesários.	sim.	A STI considerou que apesar desse público é maior o, além disso, ele presta serviço para a justiça eleitoral. A STI sugeriu ainda	Dantas, Luciana, Rosana
06/07/2017 16:56	Servidor	Votação rápida, sem fila. 6 meses. 100%	Não	Será impactada pelo voto impresso.	
10/07/2017 17:46	Servidor	Informações aos cidadãos	não		
10/07/2017 18:19	Servidor	Melhoria no atendimento ao público, menor tempo de espera e melhoria nas acomodações e instalações prediais. A) R. Prestar atendimento célere, eficiente e com melhor qualidade ao eleitor Preferencialmente usando funcionários terceirizados, tendo em vista a dificuldade em se requisitar servidores públicos que possuam perfil para atendimento ao público. B) R. Será efetivamente alcançado quando formos melhor avaliados pelos cidadãos que nos procuram, cujos resultados se encontram no procedimento SEI nº 0001499-10.2017.6.24.8000. C) R. Certamente queremos alcançar a melhor porcentagem possível, tendo em vista o atendimento ao público se enquadrar na Missão do TRE-AC (garantir o exercício da cidadania através do título de eleitor), Visão de Futuro do TRE-AC (ser reconhecida pela sociedade como uma Justiça Célere...) e Valores do TRE-AC (celeridade, efetividade...)	Esse, indiretamente, é contemplado pela sugestão 3. Além disso, a sugestão 3 representa uma forma mais eficaz de materializar este anseio.		
11/07/2017 08:52	Servidor	Atender 100% dos eleitores, na Capital e no Interior do Estado, durante o fechamento do cadastro eleitoral, com tempo máximo de fila de 30 minutos e de atendimento efetivo de 10 minutos	Não	Não. Meta para o projeto	
11/07/2017 08:53	Servidor	a) Solução das demandas cartorárias por parte da clientela em tempo real - prontamente; b) em 3 anos; c) 100%	Muito genérica. Mas penso que as sugestões 1, 2 e 3 representam boas práticas no sentido de atender esse		
11/07/2017 09:08	Servidor	Garantir a legitimidade e a credibilidade do processo eleitoral, a fim de ser reconhecida por 90% da sociedade até 2022, como uma justiça eleitoral efetiva, célere e segura.	Já existe meta (meta específica 3/2017)		
12/07/2017 09:23	Servidor	Sugiro que seja criado um sistema através do qual utilize as informações do SGIP para, efetuar a intimação dos órgãos partidários através da referida base de dados, haja vista que os processos nos quais precisam ser intimados os partidos (em especial as Prestações de Contas), há uma demora excessiva para fins do contraditório, de conseguir efetuar a intimação/notificação aos responsáveis pela agremiação, posto que as informações de contato (telefone e mesmo endereço estão incorretas), o que dificulta o tratamento célere das intimações. Muitas vezes precisamos efetuar contatos com os órgãos regionais para saber o endereço ou mesmo telefone dos presidentes dos diretórios municipais (situação encontrada por nós nas zonas eleitorais). Um sistema de intimações e notificações (com as informações e acesso pelos responsáveis partidários), a exemplo do que já existe na Justiça Federal (notificações e intimações dos juzados especiais) facilitaria muito o trabalho e daria uma celeridade grande à tramitação dos processos judiciais eleitorais, em especial às Prestações de Contas.	A ideia é bastante interessante. Contudo há necessidade de especificar melhor a entrega desejada.	Não. A ideia é implementar o COMUNICA.	
13/07/2017 12:42	Servidor	Disponibilizar 95% dos serviços ao eleitor pela internet, até 2022. Explico: apenas para a inscrição/revisão obrigatória exigiam a presença do eleitor no cartório. Sendo eleitor cadastrado, a partir daí qualquer operação (segunda via, revisão individual, comprovação de pagamento, certidões, convocações, respostas a convocações, justificativas, certificados, etc) poderiam ser realizadas pela internet, tanto para solicitar, como a resposta pela JE. Via site, email ou aplicativo mobile.	sim	Não acatada.	
13/07/2017 14:52	Servidor	Meta: Priorizar o pagamento de recursos humanos utilizados nos trabalhos eleitorais diretamente envolvidos nas eleições. Quanto tempo será reduzido: Entre 75 e 99% o tempo de demora para efetuar os pagamentos dos servidores, colaboradores, requisitados e convocados para auxiliar os trabalhos pré-eleição. Como: Aumentar o quantitativo de recursos físicos e humanos no setor financeiro durante o período de 90 dias antes e 30 dias após a data das eleições. Indiretamente outros tipos de pagamentos serão beneficiados por essa implementação."	Sim, mas voltado principalmente para o público interno. O objetivo é que a meta esteja voltada para atender sobretudo a sociedade/cidadão/eleitor.		
Nova proposta feita pela Secretária de TI: unir as propostas de metas nas linhas 2,3 e 12 desta Planilha.	Secretária de TI	Disponibilizar, em 2018, os seguintes serviços on-line: 1. multas eleitorais para eleitores e mesários faltosos (pagamento e quitação); 2. certidão para os mesários; 3. justificativa de dispensa de convocação; 4. segunda via do título impresso através da Internet.			A maioria dos participantes da reunião votaram nessa proposta de meta

Participantes da reunião para eleger proposta de meta 2018 do TRE-AC.

Data e horário da reunião: 17/07/2017, às 14 horas, na sala de reuniões do TRE-AC

Carlos Venicius Ferreira Ribeiro

Diretor-Geral

Rosana Magalhães da Silva

Secretária de TI

Altamiro Dantas Cruz

Secretário de Administração

Luciana de Arruda Macedo Santos

Secretária Judiciária

Luciane S. Ferreira de Medeiros

Assessora da ASPLAN

Maria Arlete Freires de Souza

Coordenadora da CRE



Gestão Participativa

Após a votação e adequações necessárias, realizadas no âmbito do TRE-AC, a proposta vencedora, a ser enviada ao subcomitê, foi a seguinte:

Indicação de data e hora	Perfil (em qual das categorias abaixo você se enquadra)	Sugestão de Meta	Parer da ASPLAN (meta? sim ou não)	Deliberação	Votos recebidos
Nova proposta feita pela Secretária de TI: unir as propostas de metas nas linhas 2,3 e 12 desta Planilha.	Secretária de TI	Disponibilizar, em 2018, os seguintes serviços on-line: 1. multas eleitorais para eleitores e mesários faltosos (pagamento e quitação); 2. certidão para os mesários; 3. justificativa de dispensa de convocação; 4. segunda via do título impresso através da internet.			A maioria dos participantes da reunião votaram nessa proposta de meta

ATIVIDADE 2: Definição de proposta de meta Subcomitê 5

MODALIDADE UTILIZADA

O TRE/AC faz parte do Subcomitê V, da Rede de Governança da Justiça Eleitoral, participando de várias atividades, dentre as quais, a definição das Metas do Poder Judiciário para 2018, conforme instruções do Conselho Nacional de Justiça.

Uma das atividades a ser coordenada pela ASPLAN do TRE-AC é a formulação e definição de uma meta do Subcomitê V, representado pelos TRE's AC, AM, AP, PA, RO e RR, para encaminhamento ao Comitê Gestor da Rede de Governança da Justiça Eleitoral (TSE).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realização de videoconferência no dia 19/07/17, às 11h, com os Regionais que fazem parte do Subcomitê V (ata na figura 9 do anexo II).

FINALIDADE

Análise das sugestões e definição da meta a ser enviada como proposição ao TSE.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	9	Não se aplica	Não se aplica
Não se aplica				

OBSERVAÇÕES:

- Dessa reunião, foi elaborada Ata (figura 9 do anexo II) para registro das decisões tomadas pelos participantes, que foi assinada por todos.
Lista de participantes:
1. Rosana Matos – Coordenadora – ASPEG/PA



Gestão Participativa

2. Izabel Lopes – ASPEG/PA
 3. Ana Carolina Alencar – ASPEG/PA
 4. Luciane Medeiros – TRE/AC
 5. Cláudio da Silva – TRE/AP
 6. Kleber Merklein – TRE/AM
 7. Germaine de Souza – TRE/AM
 8. Assis Silva – TRE/RO
 9. Ricardo Corrêa – TRE/RR
- Entre todas as metas apresentadas pelos Regionais participantes do Subcomitê V, foi selecionada e enviada ao Comitê Nacional a seguinte:

1. Texto da Meta

Disponibilizar, até 31 de dezembro de 2018, os serviços on-line de quitação de multas eleitorais administrativas e de certidão de serviços eleitorais prestados.

Atenção: a **ata da reunião** consta do **anexo II**.



ATIVIDADE 3: Consulta pública

MODALIDADE UTILIZADA

Disponibilização de formulário eletrônico elaborado pelo TSE.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Período de 31 de julho a 13 de agosto de 2017. Disponibilizado o link na página da intranet e internet do TRE-AC (Anexo III).

FINALIDADE

Tornar o processo de escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	70	12	1
0	2			

OBSERVAÇÕES:

- Publicação de notícias e banner nas páginas da internet/intranet do TRE-AC (figuras 10 e 11 do anexo III);
- E-mail da Assessoria de Comunicação solicitando a divulgação da pesquisa nas rádios do Estado (figura 12 do anexo III);
- Divulgado formulário eletrônico e notícia no site do TSE (figuras 13 e 14 do anexo III).
- E-mail da Assessoria de Planejamento a magistrados servidores e membros do MP (figuras 15 a 15.3 do anexo III);
- Post compartilhado no Facebook (figura 16 do anexo III);
- Divulgação em grupos do WhatsApp (figura 17 do anexo III).

ANEXO III - ATIVIDADE 3

➔ Notícia/Banner Intranet TRE/AC

Figura 10



➔ Notícia/Banner Internet TRE/AC

Figura 11



- ➔ Email da Assessoria de comunicação enviando às rádios para divulgação em todo o Estado

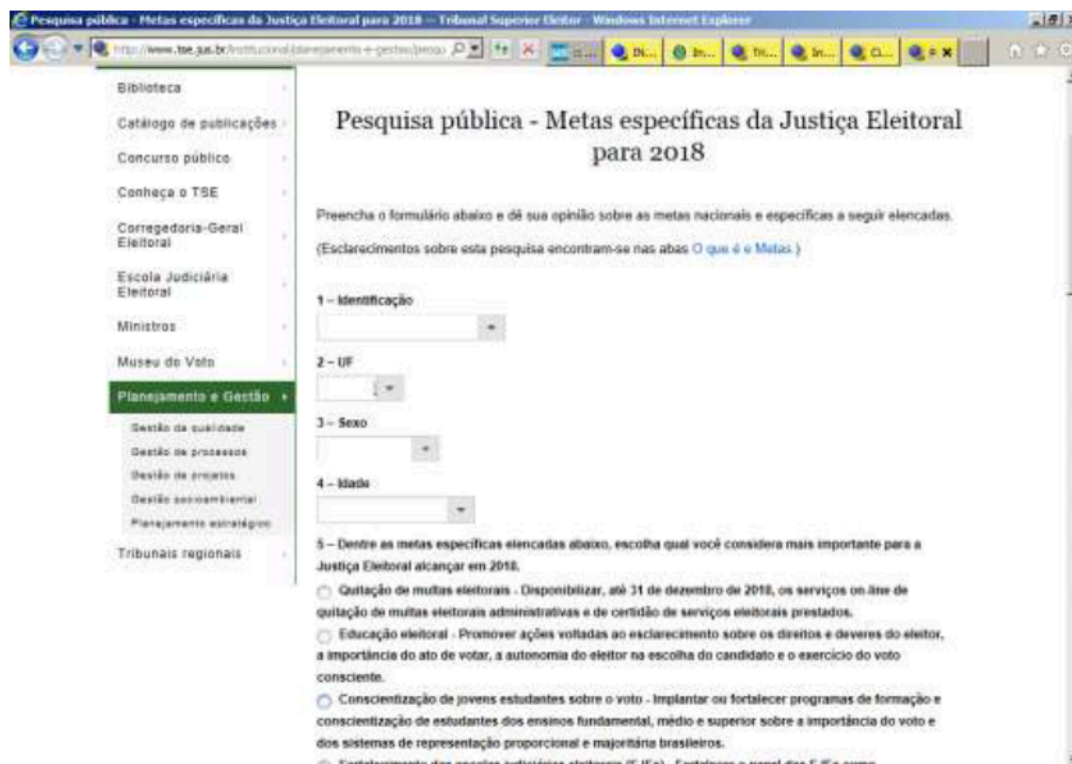
➔ Figura 12



De: Renata Brasileiro Furtado
Enviado: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 10:28
Para: Luciane Socorro Ferreira de Medeiros
Cc: asplan; Carlos Venicius Ferreira Ribeiro
Assunto: RE: Respondentes.xlsx

- ➔ Formulário Eletrônico TSE

Figura 13



Pesquisa pública - Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2018 - Tribunal Superior Eleitoral - Windows Internet Explorer

http://www.tse.jus.br/institucional/planejamento-e-gestao/prog...

Biblioteca
Catálogo de publicações
Concurso público
Conheça o TSE
Corregedoria-Geral Eleitoral
Escola Judiciária Eleitoral
Ministros
Museu do Voto
Planejamento e Gestão
Gestão da qualidade
Gestão de processos
Gestão de projetos
Gestão socioambiental
Planejamento estratégico
Tribunais regionais

Pesquisa pública - Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2018

Preencha o formulário abaixo e dê sua opinião sobre as metas nacionais e específicas a seguir elencadas.
(Esclarecimentos sobre esta pesquisa encontram-se nas abas [O que é](#) e [Metas](#).)

1 - Identificação

2 - UF

3 - Sexo

4 - Idade

5 - Dentre as metas específicas elencadas abaixo, escolha qual você considera mais importante para a Justiça Eleitoral alcançar em 2018.

☐ Quitação de multas eleitorais - Disponibilizar, até 31 de dezembro de 2018, os serviços on-line de quitação de multas eleitorais administrativas e de certidão de serviços eleitorais prestados.

☐ Educação eleitoral - Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.

☐ Conscientização de jovens estudantes sobre o voto - Implantar ou fortalecer programas de formação e conscientização de estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior sobre a importância do voto e dos sistemas de representação proporcional e majoritária brasileiros.

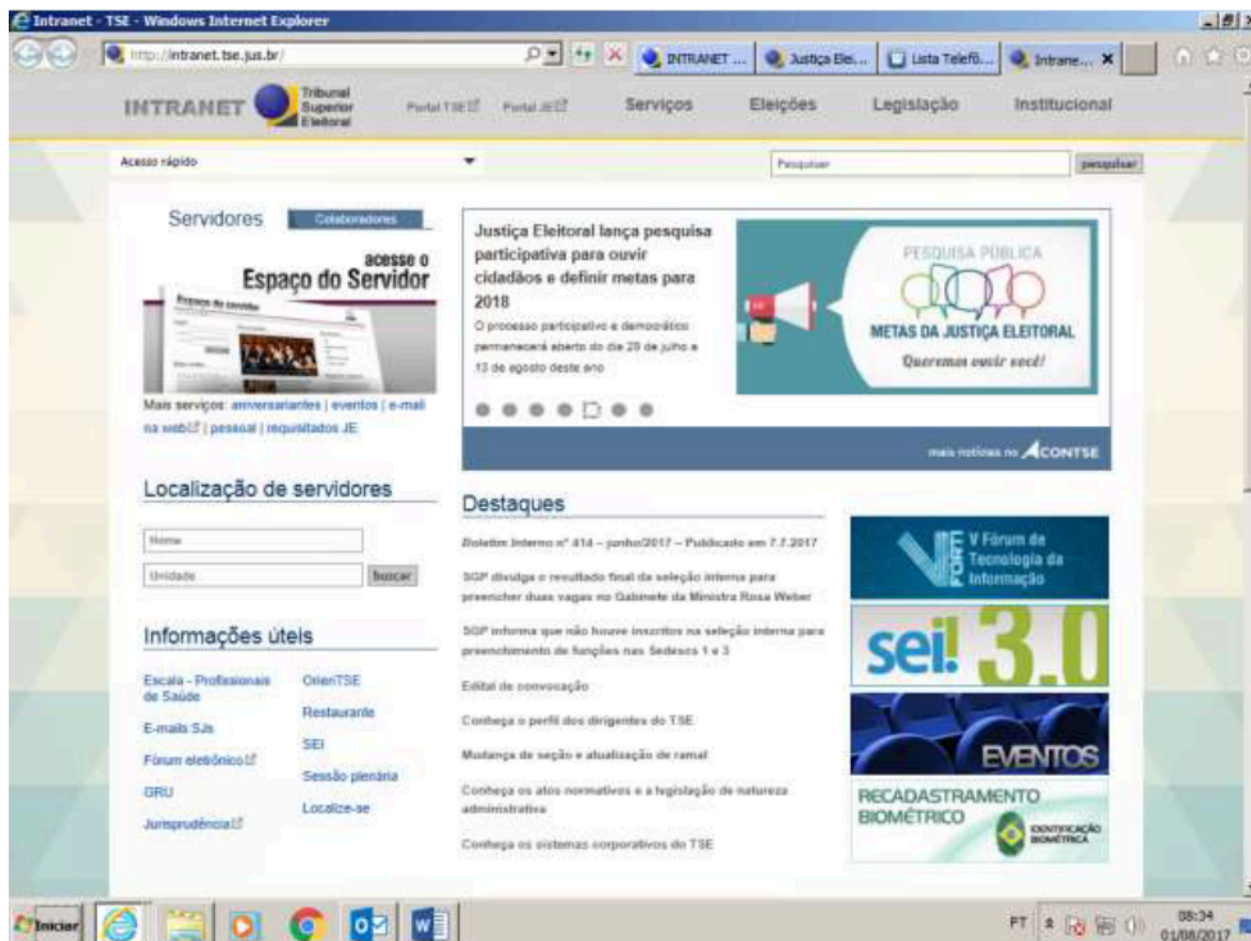
➔ Esclarecimentos das metas específicas da Justiça Eleitoral - Esclarecer o papel das EREs e EREs



Gestão Participativa

➔ Notícia Intranet TSE.

Figura 14





Gestão Participativa

➡ E-mails interno para servidores, magistrados e Ministério Público.

Figura 15

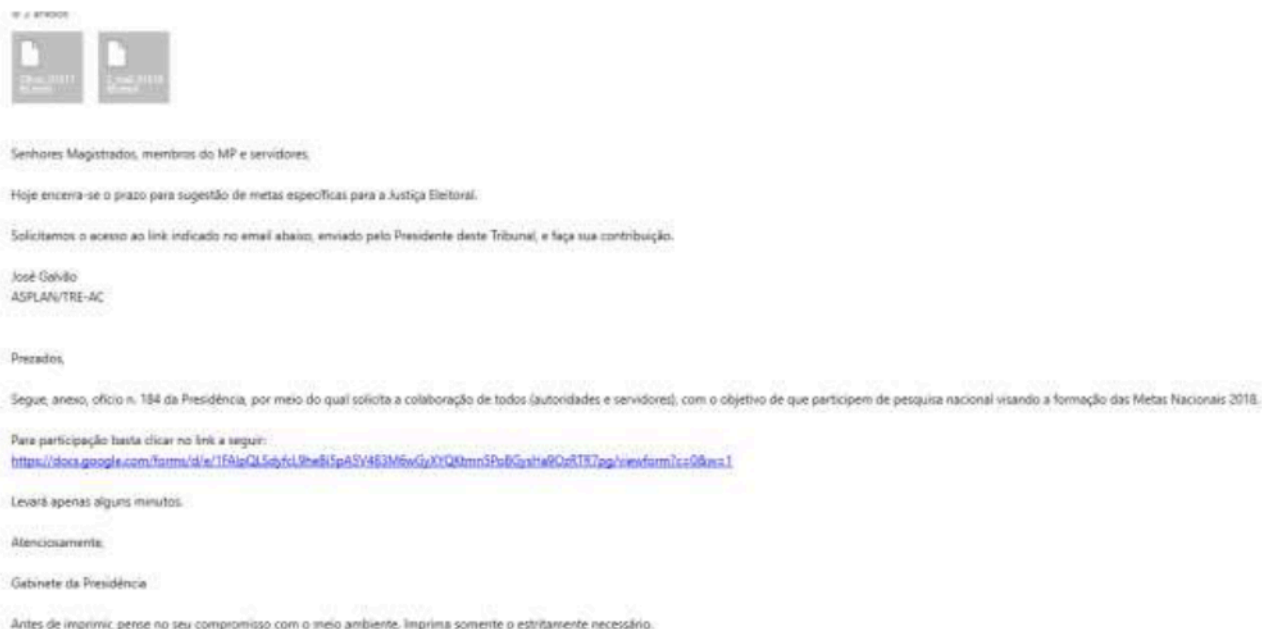
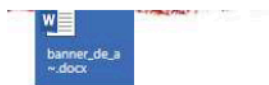


Figura 15.1





Figura 15.2



Arlete,

Segue o banner para impressão e afixação em local visível ao público nos Cartórios Eleitorais.

José F. S. Galvão

ASPLAN/TRE-AC/DG

Tel: (68) 3212-4462/4419

asplan@tre-ac.jus.br

De: José Francisco da Silva Galvão

Enviado: quarta-feira, 2 de agosto de 2017 09:09

Para: Maria Arlete Freires de Sousa; cre

Cc: asplan

Assunto: ENC: DIVULGAÇÃO PESQUISA PÚBLICA: aos servidores

Arlete,

Poderia em nome do Corregedor reforçar a divulgação dessa pesquisa no âmbito do 1º Grau para magistrados, MP, servidores, destacando que todos devem acessar e votar nas metas. Além disso, solicitar a divulgação no âmbito no Cartório Eleitoral ao cidadão.

José F. S. Galvão

ASPLAN/TRE-AC/DG

Tel: (68) 3212-4462/4419



Gestão Participativa

Figura 15.3

Para: José Francisco da Silva Galvão;

Cc: asplan;

• Você encaminhou esta mensagem em 08/ago.2017 08:28.

Colegas,

No dia **13/08/2017**, domingo, encerra-se o prazo para votação das **metas nacionais de 2018** para a **Justiça Eleitoral**.

Até o presente momento temos apenas 67 votantes, dentre magistrados (1º e 2º graus), advogado, sociedade, servidor público e Ministério Público. Só servidores do TRE somos mais de 200 (efetivos e requisitados).

A **votação leva menos de 1 (um) minuto**, com acesso por meio do link:

<http://www.tse.jus.br/institucional/planejamento-e-gestao/pesquisa-publica-metas-especificas-da-justica-eleitoral-para-2018>

ou sites

www.tre-ac.gov.br

www.tse.jus.br

Aos colegas das zonas eleitorais favor solicitar aos requisitados que votem também.

Vote agora, não deixe para mais tarde!!!!!!!!!!!!

Sua participação é muito importante!!!!!!!!!!!!

José F. S. Galvão

ASPLAN/TRE-AC/DG

Tel: (68) 3212-4462/4419

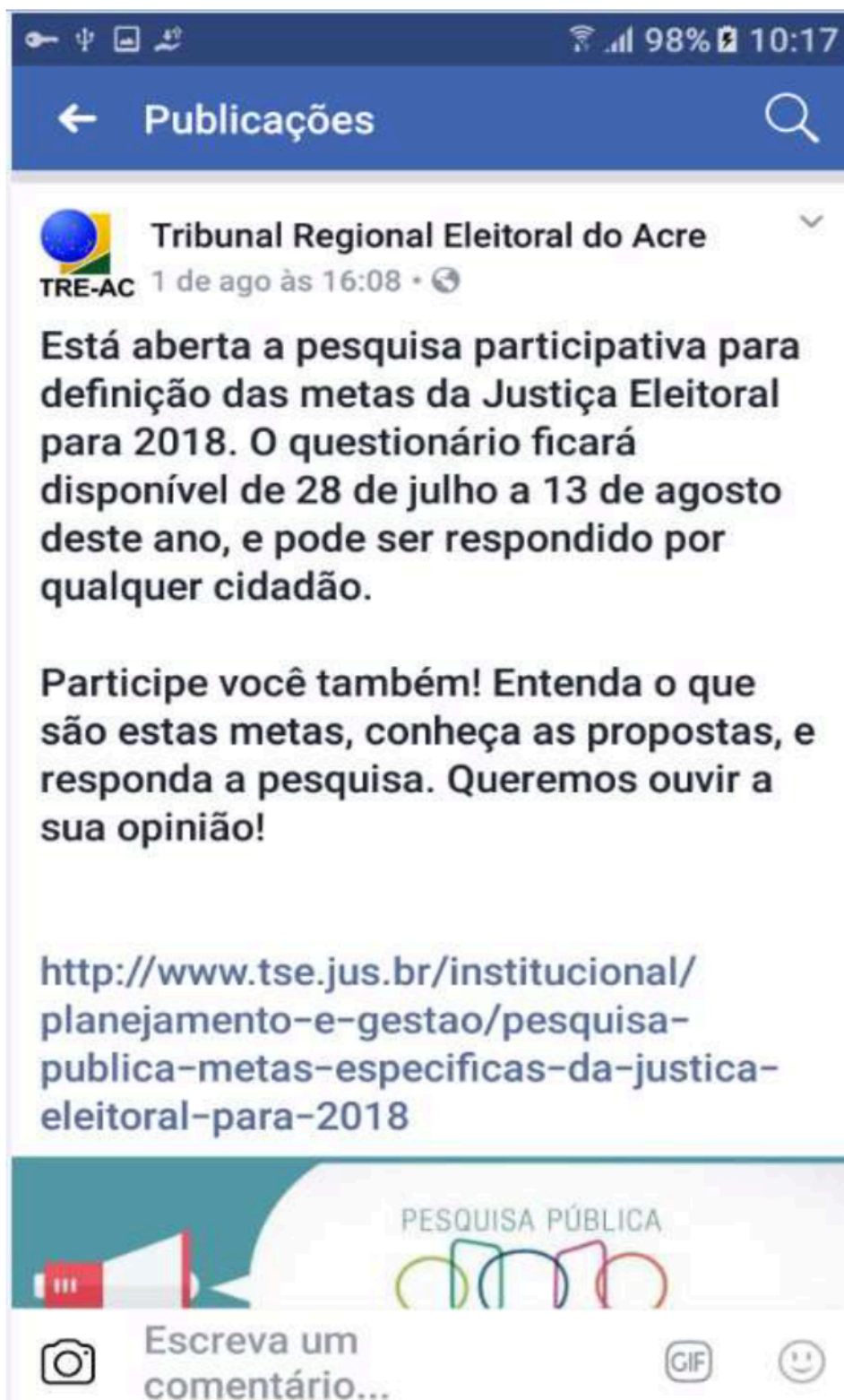
asplan@tre-ac.jus.br



Gestão Participativa

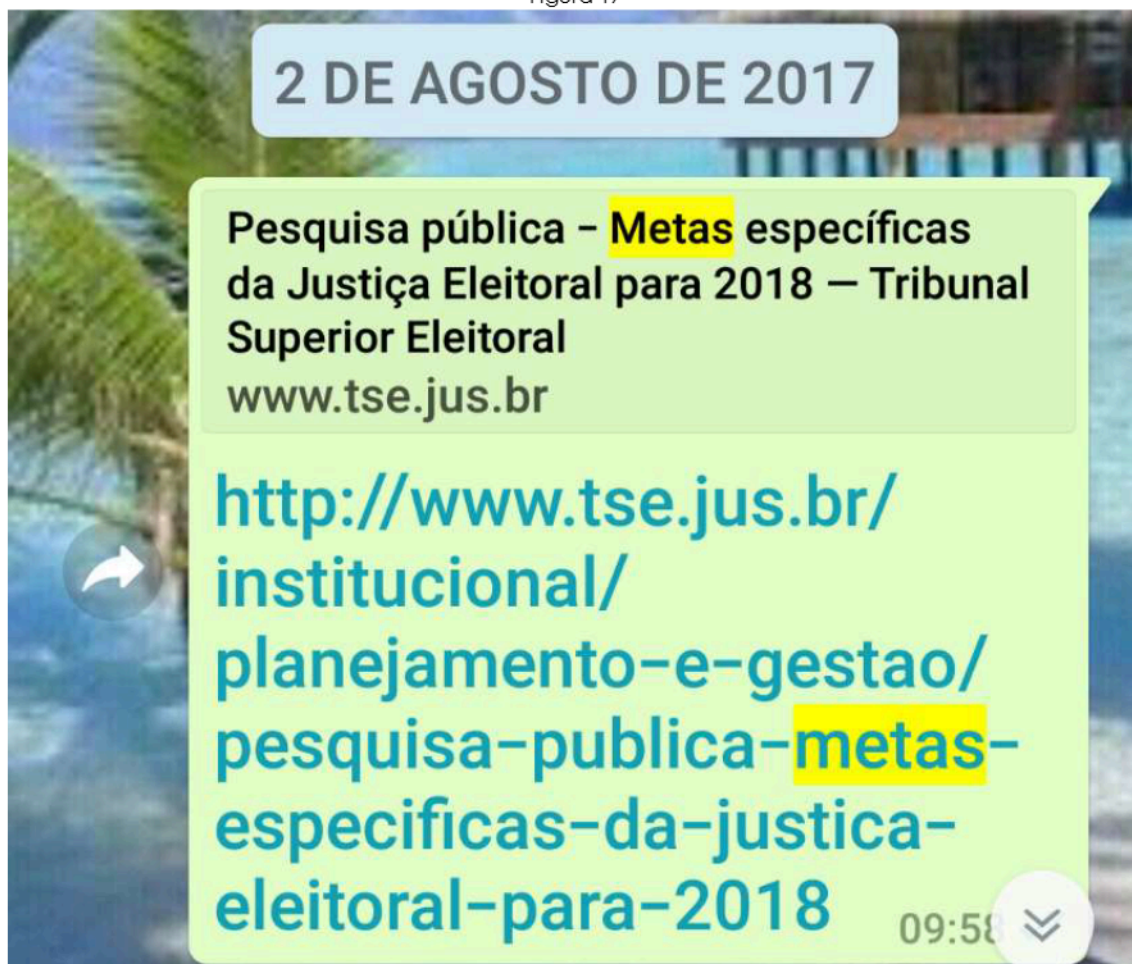
➡ Post compartilhado no Facebook.

Figura 16



- ➔ Link da pesquisa enviado via whatsapp a diversos grupos para compartilhamento.

Figura 17



RESULTADO FINAL DA PESQUISA NO TRE-AC

Perfil social e demográfico dos respondentes

Tabela 1 – Distribuição do público-alvo

UF	Identificação	Total	%
AC	Advogado	1	1,18%
	Magistrado de 2º grau	2	2,35%
	Servidor público	70	82,35%
	Sociedade	12	14,12%
AC	Total	85	100,00%

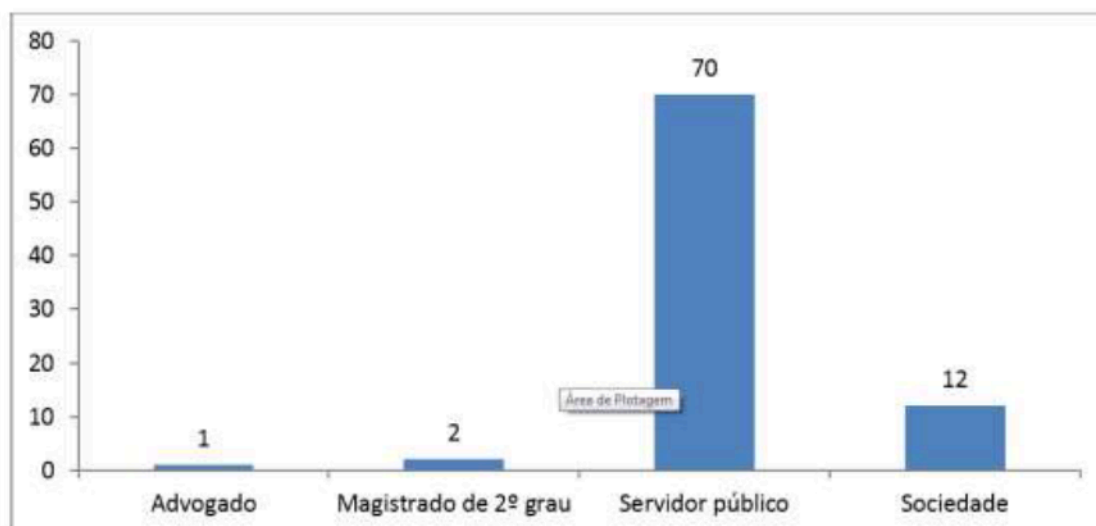


Figura 1 – Distribuição do público-alvo

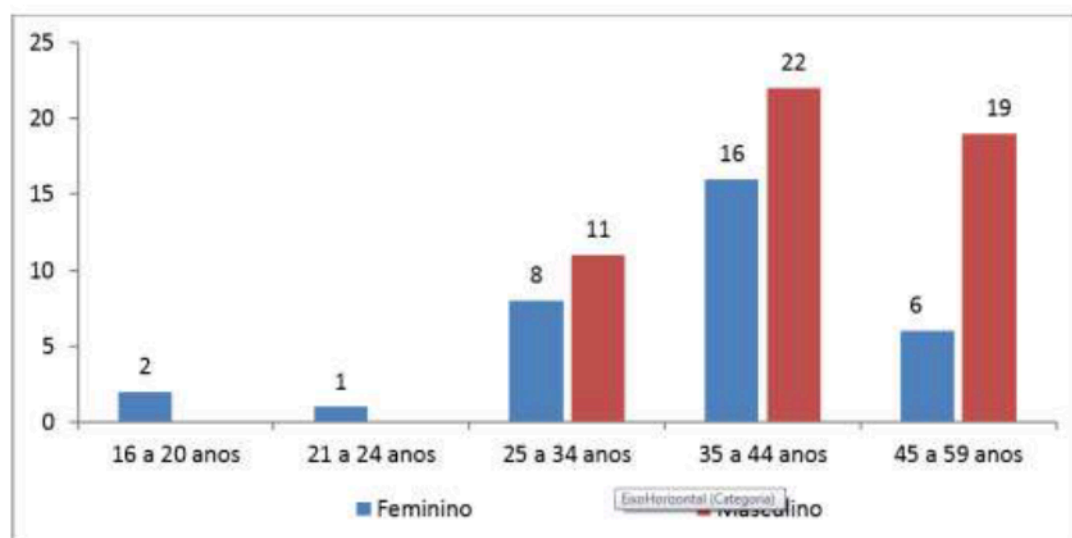


Figura 2 – Distribuição dos respondentes por sexo e faixa-etária

Tabela 4 – Análise do item 6 – Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	2	0	
1	1	1	
2	1	2	
3	1	3	
4	1	4	
5	9	45	
6	1	6	
7	3	21	
8	26	208	
9	9	81	
10	25	250	
Sem resposta	6		
	85	621	7,31

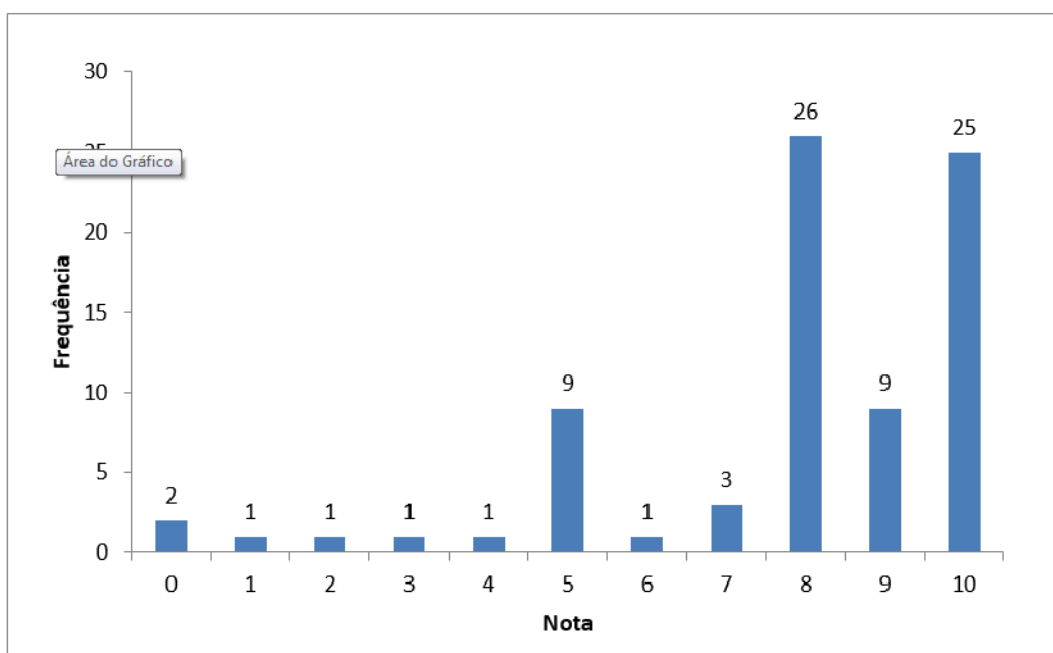


Figura 3 – Distribuição das notas dadas ao item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Tabela 5 – Análise do item 7 – Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	1	0	
1		0	
2	1	2	
3		0	
4		0	
5	5	25	
6	2	12	
7	3	21	
8	16	128	
9	8	72	
10	41	410	
Sem resposta	8		
	85	670	7,88

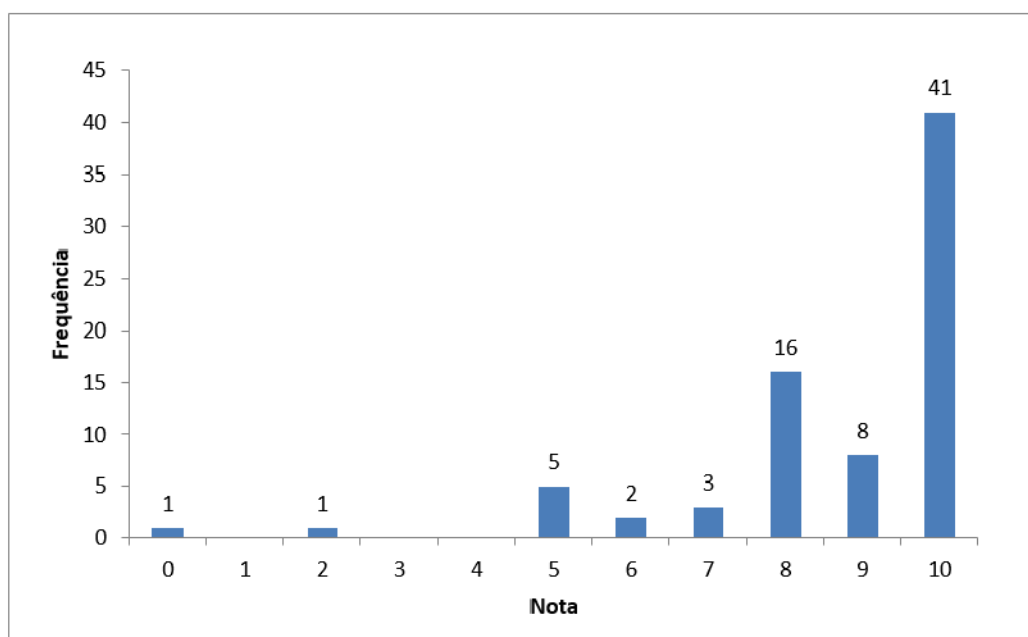


Figura 4 – Distribuição das notas dadas ao item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Tabela 6 – Análise do item 8 – Identificar e julgar processos prioritários

Item 8: Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	1	0	
1		0	
2		0	
3	3	9	
4	1	4	
5	1	5	
6	1	6	
7	7	49	
8	12	96	
9	10	90	
10	42	420	
Sem resposta	7		
	85	679	7,99

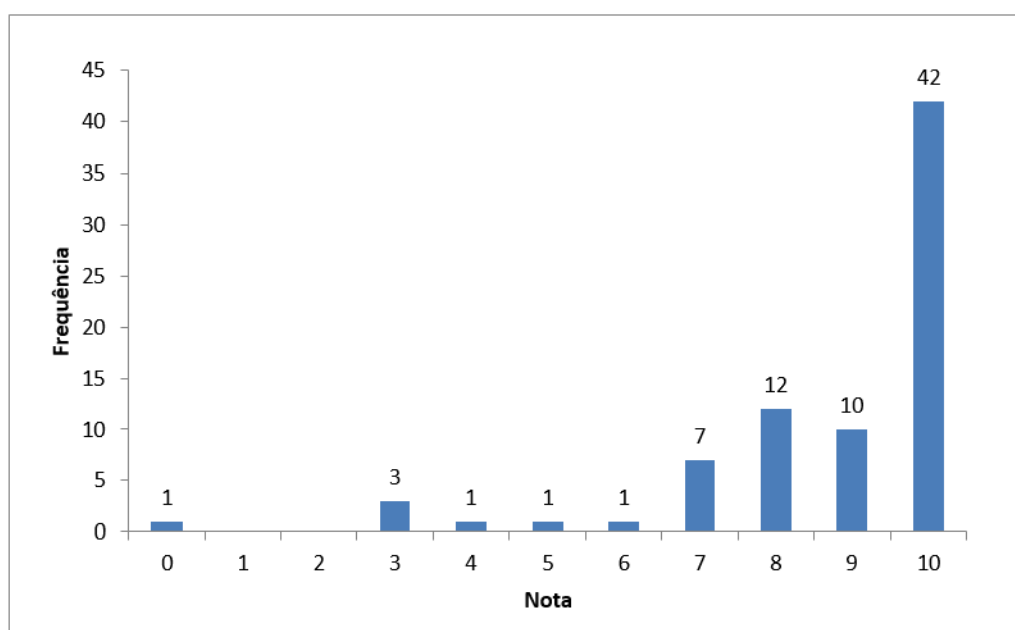


Figura 5 – Notas do item 8: Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)

Tabela 7 – Média ponderada do grau de importância das metas

Meta	Média Ponderada
Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)	7,31
Julgar processos mais antigos (meta nacional)	7,88
Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)	7,99

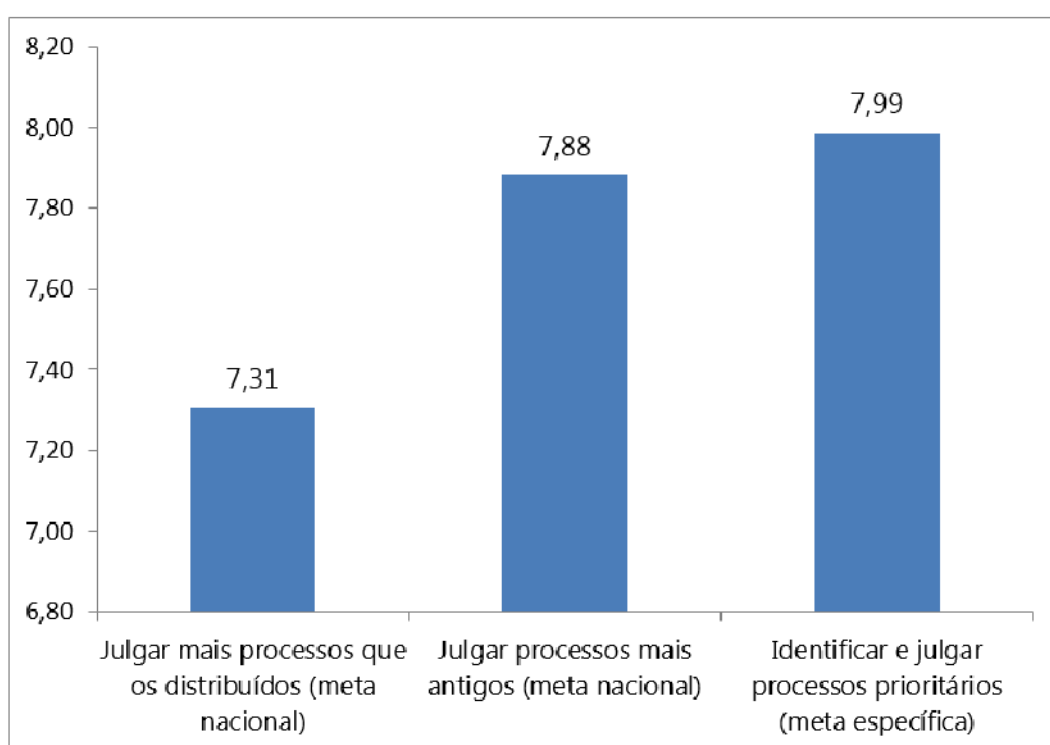


Figura 7 – Avaliação do grau de importância das metas (média ponderada)